



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### Ata de Reunião nº 09/2024

Aos vinte e cinco de outubro de 2024 (sexta-feira), às 14 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação "Google Meet", reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) deste Egrégio Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador **Edison dos Santos Pelegrini**, o Excelentíssimo Desembargador **Renato Henry Sant'Anna**, a Excelentíssima Desembargadora **Ana Cláudia Torres Vianna** e o representante dos servidores, **José Aristéia Pereira**, Presidente do SINDIQUINZE. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora **Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes** e o representante da Magistratura de 1º grau. Presentes, ainda, como convidados, o Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, e o Secretário de Orçamento e Finanças, **Marco Antônio Fernandes**.

Secretariaram os trabalhos o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi, e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa, Paulo César Pinto da Silva.

O **Presidente da Comissão**, após declarar aberta a reunião e agradecer a presença de todos, trouxe à discussão o primeiro tema da pauta ("Exercício 2024 - Execução orçamentária: atualização de informações pela área técnica"). O Secretário de Orçamento e Finanças, **Marco Antônio Fernandes**, informou que até 24/10/2024, o Tribunal havia executado 81,5% do orçamento relativo a gastos com pessoal (ou seja, R\$ 1,317 bilhão), 78% do orçamento relativo a gastos com benefícios (R\$ 153.000.000,00) e 60% do previsto para atividades





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

(custeio e investimentos), que correspondem a R\$ 131.000.000,00, montantes considerados dentro das previsões ordinárias.

O **Presidente da Comissão** trouxe, a seguir, o item “Pagamento de passivos” à discussão e, a respeito do tema, informou o Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, que este Tribunal aguarda encaminhamentos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o pagamento de valores devidos a título de saldo de URV; esclareceu, ainda, que em termos comparativos com outros Regionais, o passivo de URV na 15.ª Região é um dos mais vultosos; sobre o Módulo de Gestão de Passivos (MGP), pontuou que ainda há ajustes a serem feitos, mas as questões mais complexas já foram equacionadas pelo TRT da 3.ª Região, o que possibilitará os registros dos passivos para acompanhamento do Conselho. Prestando esclarecimentos a questões trazidas pelo Excelentíssimo Desembargador **Renato Henry Sant’Anna**, o Diretor-Geral informou, ainda, que a área técnica do Tribunal alimenta constantemente o MGP – tarefa que fica condicionada à disponibilização, pelo Conselho, de campos específicos a cada tipo de passivo – e, concomitantemente, até o 5.º dia útil de todo mês, presta informações sobre passivos diretamente à área financeira do CSJT.

O último tema tratado nesta reunião foi “Impacto financeiro-orçamentário resultante do eventual pagamento, aos pensionistas de magistrados e servidores deste E. Tribunal, de valores relativos ao programa de assistência médica e odontológica - ciência das informações das áreas técnicas (Processo n.º 31339/2023 PROAD)”. Sobre o assunto, o Diretor-Geral lembrou que os Tribunais receberam, por meio de ofício-circular, determinação do CSJT no sentido de não implementar, regionalmente, o programa de assistência médica e odontológica a pensionistas, pois a intenção do Conselho é expedir uma normatização nacional para o Judiciário Trabalhista; informou, também, que a execução financeira relativa ao programa de assistência à saúde de magistrados e servidores está ocorrendo a contento, mas ponderou que, com o





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

aumento da faixa etária dos beneficiários, estamos no limite, havendo preocupação para 2025 em função das mudanças de faixas e do esperado reajuste sobre o valor atualmente pago a título de assistência médico-odontológica *per capita* para magistrados e servidores. Por fim, informou o Diretor-Geral que o Tribunal recebeu um aporte extra do CSJT direcionado a custeio médico, no valor de R\$ 9.000.000,00, e, em razão disso, um estudo está sendo desenvolvido para a definição da forma pela qual será executado esse montante, ainda neste exercício.

Sem mais assuntos a tratar, deliberou-se que deverá ser juntada cópia desta Ata aos autos dos Processo n.º 1013/2023 PROAD e n.º 4679/2024 PROAD.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por concluídos os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 14h58.

Publique-se no espaço próprio do Portal da Transparência deste E. Tribunal.

**José Otávio de Souza Ferreira**  
**Desembargador Presidente da Comissão**

